



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 238/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o contido na Comunicação Interna nº 121/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.732.620,45 (um milhão setecentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 273.500,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 300510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia, no valor de R\$ 286.710,00 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e dez reais), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 70050 - Transporte Escolar Estadual PETE, no valor de R\$ 1.172.410,45 (um milhão, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretaria Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 | agosto | 20 22  
DEN.º 12.507  
UMUARAMA 19 | 08 | 20 22  
DIVISÃO DE ATOS REICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 238 DE 11/08/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 19.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 20.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104	R\$ 200.000,00
12.367.0015.1153	S.M.E - Aquisição e Reposição de Equipamento para Educação Especial	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	104	R\$ 7.000,00
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 15.000,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70050	R\$ 1.172.410,45
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>1.414.410,45</b>

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.001 - S.M.O.P.P

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2071	S.M.O.P.P.H - Aquisição, Reposição e Manutenção de Ferramentas	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 16.500,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>16.500,00</b>

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.608.0008.1050	S.M.A.M - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>10.000,00</b>

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 09.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.2077	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>5.000,00</b>

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 07.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.129.0002.2017	S.M.F - Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300510	R\$ 286.710,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>286.710,00</b>

**TOTAL GERAL**

**1.732.620,45**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 238 DE 11/08/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$ 31.500,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>31.500,00</b>

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS FIXOS PESSOAL CIVIL	104	R\$ 242.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>242.000,00</b>

**TOTAL GERAL 273.500,00**

### SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2021

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Taxas - Exercício Poder de Polícia - exercício anterior	1.586.059,77	73.536,21	300510	1.512.523,56
		Valor utilizado pelo Decreto nº 134/2022	300510	165.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 177/2022	300510	15.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 238/2022	300510	286.710,00
		<b>Saldo atual</b>		<b>1.045.813,56</b>